



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 19 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 2346

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Extrato do Resumo de Inexigibilidade Ato de Inexigibilidade 053/2019, Processo Administrativo 486/2019
- Extrato do Termo de Homologação Processo Administrativo nº 486/2019, Inexigibilidade 053/2019.
- Extrato do Contrato Nº 266/2019 Processo Administrativo nº 486/2019, Inexigibilidade nº 053/2019
- Extrato do Resumo de Inexigibilidade Ato de Inexigibilidade 054/2019, Processo Administrativo 487/2019.
- Extrato do Termo de Homologação Processo Administrativo nº 487/2019, Inexigibilidade 054/2019.
- Extrato do Contrato Nº 267/2019 Processo Administrativo nº 487/2019, Inexigibilidade nº 054/2019.
- Extrato do Resumo de Inexigibilidade Ato de Inexigibilidade 055/2019, Processo Administrativo 488/2019.
- Extrato do Termo de Homologação Processo Administrativo nº 488/2019, Inexigibilidade 055/2019.
- Extrato do Contrato Nº 268/2019 Processo Administrativo nº 488/2019, Inexigibilidade nº 055/2019.
- Extrato do Resumo de Inexigibilidade Ato de Inexigibilidade 056/2019, Processo Administrativo 489/2019.
- Extrato do Termo de Homologação Processo Administrativo nº 489/2019, Inexigibilidade 056/2019.
- Extrato do Contrato Nº 269/2019 Processo Administrativo nº 489/2019, Inexigibilidade nº 056/2019.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 053/2019, Processo Administrativo 486/2019,

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: ELITON MARQUES SILVA 03475941589, inscrita no CNPJ Nº 34.106.157/0001-18, sediada no Povoado de Umbuzeiro dos Santos, Rio de Contas - BA

LINHA: 11

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.070,00 (Vinte e cinco mil, setenta reais).

Rio de Contas, 09 de julho de 2019.
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 486/2019, Inexigibilidade 053/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: ELITON MARQUES SILVA 03475941589, inscrita no CNPJ Nº 34.106.157/0001-18, sediada no Povoado de Umbuzeiro dos Santos, Rio de Contas - BA

LINHA: 11

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.070,00 (Vinte e cinco mil, setenta reais).

Rio de Contas, 09 de julho de 2019
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2019

Processo Administrativo nº 486/2019, Inexigibilidade nº 053/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADO: ELITON MARQUES SILVA 03475941589, inscrita no CNPJ Nº 34.106.157/0001-18, sediada no Povoado de Umbuzeiro dos Santos, Rio de Contas - BA

LINHA: 11

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.070,00 (Vinte e cinco mil, setenta reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2019 a 31/12/2019.

Rio de Contas, 09 de julho de 2019

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SH28UHNOMUNVQI7RI00XBW

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 054/2019, Processo Administrativo 487/2019,

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: SANTOS VIAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.305.292/0001-76, sediada na Rua Maria Idália, nº 44, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000

LINHAS: 12 e 13

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.524,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Rio de Contas, 09 de julho de 2019.
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 487/2019, Inexigibilidade 054/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: SANTOS VIAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.305.292/0001-76, sediada na Rua Maria Idália, nº 44, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000

LINHAS: 12 e 13

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.524,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Rio de Contas, 09 de julho de 2019
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2019

Processo Administrativo nº 487/2019, Inexigibilidade nº 054/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADO: SANTOS VIAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.305.292/0001-76, sediada na Rua Maria Idália, nº 44, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000

LINHAS: 12 e 13

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.524,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2019 a 31/12/2019.

Rio de Contas, 09 de julho de 2019

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SH28UHNOMUNVQI7RI00XBW

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 055/2019, Processo Administrativo 488/2019,

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: JOAQUIM SANTOS FILHO 06416872811, inscrita no CNPJ Nº 34.117.350/0001-54, sediada no Povoado de Várzea de Cima Nº 106-A, Marcolino Moura – Rio de Contas - BA

LINHAS: 18 e 20

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.052,00 (Cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais).

Rio de Contas, 09 de julho de 2019.
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 488/2019, Inexigibilidade 055/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: JOAQUIM SANTOS FILHO 06416872811, inscrita no CNPJ Nº 34.117.350/0001-54, sediada no Povoado de Várzea de Cima Nº 106-A, Marcolino Moura – Rio de Contas - BA

LINHAS: 18 e 20

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.052,00 (Cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais).

Rio de Contas, 09 de julho de 2019
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2019

Processo Administrativo nº 488/2019, Inexigibilidade nº 055/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADO: JOAQUIM SANTOS FILHO 06416872811, inscrita no CNPJ Nº 34.117.350/0001-54, sediada no Povoado de Várzea de Cima Nº 106-A, Marcolino Moura – Rio de Contas - BA

LINHAS: 18 e 20

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.052,00 (Cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2019 a 31/12/2019.

Rio de Contas, 09 de julho de 2019

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SH28UHNOMUNVQI7RI00XBW

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 056/2019, Processo Administrativo 489/2019,

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: GEORGE AZEVEDO AGUIAR 07120906577, inscrita no CNPJ Nº 34.135.454/0001-91, sediada na Rua João Moreira, Nº 2036, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas – BA.

LINHAS: 21 e 24

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Rio de Contas, 09 de julho de 2019.
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 489/2019, Inexigibilidade 056/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATADO: GEORGE AZEVEDO AGUIAR 07120906577, inscrita no CNPJ Nº 34.135.454/0001-91, sediada na Rua João Moreira, Nº 2036, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas – BA.

LINHAS: 21 e 24

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Rio de Contas, 09 de julho de 2019
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2019

Processo Administrativo nº 489/2019, Inexigibilidade nº 056/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADO: GEORGE AZEVEDO AGUIAR 07120906577, inscrita no CNPJ Nº 34.135.454/0001-91, sediada na Rua João Moreira, Nº 2036, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas – BA.

LINHAS: 21 e 24

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2019 a 31/12/2019.

Rio de Contas, 09 de julho de 2019

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SH28UHNOMUNVQI7RI00XBW

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>